



RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA (DO 2º ANO AO 12º ANO)

ANO LETIVO 2024/2025

De acordo com o Despacho Normativo nº 4506-A/2023, será obrigatório realizar a renovação de matrículas no Portal das Matrículas para os candidatos à frequência do 5º, 7º, 10º e 12º ano de escolaridade.

Para os alunos que se encontrem dentro da escolaridade obrigatória, e sejam repetentes nos anos de escolaridade anteriormente referidos, a renovação de matrícula é automática.

Para os alunos que reprovaram na avaliação interna no 9º e 11º anos de escolaridade e que se encontrem a realizar Exames ou Provas de Equivalência à Frequência, a renovação da matrícula no caso de aprovarem, deverá ser feita até ao 3º dia útil seguinte à definição da sua situação escolar.

Para os candidatos aos restantes anos de escolaridade (2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º ano) a renovação de matrícula é automática. Apenas deverá ser realizada a renovação de matrícula no Portal das Matrículas no caso de se pretender a transferência de estabelecimento de ensino ou a alteração do Curso ou Percurso Escolar.

O pedido de renovação de matrícula deverá ser efetuado por via eletrónica no Portal das Matrículas com recurso a autenticação do Cartão de Cidadão, Chave Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

<http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

No ato da renovação da matrícula que implique transferência de estabelecimento deverá estar munido do CC do encarregado de educação e do aluno e deverá ser anexada toda a documentação necessária:

- 1 Fotografia (tipo passe) atualizada;
- Documentação comprovativa de Necessidades Educativas Especiais (quando aplicável)
- Declaração da Segurança Social que indique o escalão 1, 2 ou 3 do abono de família.
- Comprovativo da morada ou do Local de Trabalho (quando aplicável).
- Comprovativo de Agregado Familiar
- Boletim de vacinas atualizado (será necessário apresentar caso faça matrícula presencialmente na escola)

Os comprovativos anteriormente referidos são essenciais para efeitos de determinação de prioridades e seriação dos alunos por parte das escolas a que se estão a candidatar.

Deverá também indicar obrigatoriamente, por ordem de preferência, **5 Estabelecimentos de Educação**.

Em caso de dúvida ou para marcações de atendimento presencial deve contactar os serviços administrativos do agrupamento pelo telefone 21 392 9000 (área de alunos).

Para a matrícula eletrónica realizada na secretaria da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, o Encarregado de Educação deverá dirigir-se aos serviços administrativos com a documentação anteriormente referida.

Calendário de renovações de matrícula (no Portal das Matrículas):

Ano letivo em que se inscreve em 2024/2025		Dias
2º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	6 a 10 de Julho
3º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	6 a 10 de Julho
4º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	6 a 10 de Julho
5º Ano	Renovação obrigatória	6 a 10 de Julho
6º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	22 a 28 Junho
7º Ano	Renovação obrigatória	22 a 28 Junho
8º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	22 a 28 Junho
9º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	22 a 28 Junho
10º Ano	Renovação obrigatória	15 a 20 de Julho
11º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	22 a 28 Junho
12º Ano	Renovação obrigatória	15 a 20 de Julho